



Indicação Nº 9031/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para a criação de grupos permanentes de orientação, acolhimento e apoio destinados aos avós que exercem a responsabilidade cotidiana pela criação de crianças e adolescentes no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam realizados estudos visando à criação de grupos permanentes de orientação, acolhimento e apoio para avós que exercem, de forma cotidiana, a responsabilidade pela criação de crianças e adolescentes, com encontros periódicos desenvolvidos no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial do Município

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo oferecer suporte às famílias em que os avós assumem o papel de principais cuidadores dos netos, realidade que se torna cada vez mais frequente em razão de situações como abandono, falecimento, dependência química, encarceramento, violência doméstica, dificuldades socioeconômicas ou impossibilidade dos pais exercerem suas responsabilidades parentais.

Embora desempenhem papel fundamental na proteção e no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, muitos avós enfrentam desafios relacionados à educação, à disciplina,



aos conflitos familiares, às mudanças geracionais, ao acesso a direitos, à sobrecarga emocional e às limitações decorrentes do envelhecimento, sem contar, muitas vezes, com espaços adequados para receber orientação técnica e apoio especializado.

Nesse sentido, proponho que os grupos possam promover, entre outras ações:

- orientação sobre direitos das crianças, dos adolescentes e dos cuidadores;
- apoio psicossocial por meio de profissionais da assistência social e da psicologia;
- rodas de conversa para compartilhamento de experiências e fortalecimento da rede de apoio entre os participantes;
- palestras e oficinas sobre convivência familiar, comunicação, disciplina positiva, saúde mental, desenvolvimento infantil e adolescência;
- orientações sobre acesso a benefícios socioassistenciais, programas governamentais e regularização da guarda, quando necessário;
- encaminhamento para outros serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, sempre que identificadas demandas específicas.

A criação desses grupos contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares, para a redução da sobrecarga emocional dos cuidadores e para a promoção de um ambiente mais seguro e saudável ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de ampliar o alcance preventivo da Política de Assistência Social por meio do acompanhamento continuado das famílias.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e elevado impacto social, capaz de fortalecer a rede de proteção social do Município, valorizar o papel desempenhado pelos avós cuidadores e proporcionar um espaço permanente de escuta, orientação e apoio às famílias que assumem essa importante missão.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que sua implementação representará significativo avanço nas políticas públicas voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promovendo maior acolhimento, inclusão social e qualidade de vida para os avós responsáveis pela criação de seus netos e para as crianças e adolescentes sob seus cuidados.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9031/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18079/2026 - 29/07/2026 09:20 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 77B5-5MRN-0P2E-M118





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77B55MRN0P2EM118>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77B5-5MRN-0P2E-M118

